Proj. de Lei n. 1616/07.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
## GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.417/2007 DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 1120/2004 DE 21/06/2004, ALTERANDO LOTAÇÃO E VENCIMENTO CONSTANTE NO ANEXO I; E DEMAIS LEIS PERTINENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - (RO), AUGUSTO TUNES PLAÇA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a **CAMÂRA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - (RO),** aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Ficam extintos da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, os cargos de Diretores de Divisões e Assistentes I da alínea "g" constantes na Lei Municipal n.º 1120/GP/2004, de 21 de junho de 2004, já alterada pelas Leis: ns. 1214/2005 de 18/01/2005, 1259/2005, de 20/12/2005 e 1309/2006, de 16/12/2006:

"Art. 4º ...
a) ...
b) ...
c) ...
d) ...
e) ...
f) extinguido;
g) Assistente II(extinguido Assistente I)
h) ...
i)..."

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE 20/12/07 à 02/01/08

MARCIO BELTRÃO CORREIA LIMA
ASSESSOR DE IMPRENSA
DRT 3693/PE

**Art. 2º** Ficam criados na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, os cargos de: Chefe de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Assessoria de Imprensa, Chefe da Divisão de Biblioteca e mais 02(duas) vagas de Assistente Técnico em Informática, passando a ser parte integrante da Lei Municipal nº 1120/GP/2004, de 21 de junho de 2004, já alterada pelas Leis: 1214/2005 de 18/01/2005, 1259/2005, de 20/12/2005 e 1309/2006, de 16/12/2006:

" Art. 4º ...
a) ...
b) ...
c) ...
d) ...
e) ...

f) Chefe de Departamento de Gestão de Recursos Humanos;
g)...
h)...
i) ...
J) Assessoria de imprensa;
k) Chefe da Divisão de Biblioteca.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento anual suportado pela Câmara Municipal.

**Art. 4ª** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno-RO, 18 de Dezembro de 2007.

Augusto Tunes Placa
Prefeito

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
## GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593


**LOTAÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

| CARGOS | Nº DE VAGAS | VENCIMENTOS |
|---|---|---|
| CHEFE DE GABINETE | 01(UMA) | R$-1.500,00 |
| PROCURADOR GERAL | 01(UMA) | R$-1.500,00 |
| SECRETÁRIO LEGISLATIVO/ADMINISTRATIVO | 01(UMA) | R$-1.500,00 |
| SECRETÁRIO FINANCEIRO/ADMINISTRATIVO | 01(UMA) | R$-1.500,00 |
| ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA | 01(UMA) | R$-1.200,00 |
| CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 01(UMA) | R$- 800,00 |
| ASSISTENTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA | 03(TRÊS) | R$- 624,74 |
| TAQUÍGRAFO | 01(UMA) | R$- 624,74 |
| ASSESSOR LEGISLATIVO | 09(NOVE) | R$- 600,00 |
| ASSESSORIA DE IMPRENSA | 01(UMA) | R$- 514,50 |
| CHEFE DA DIVISÃO DA BIBLIOTECA | 01(UMA) | R$- 514,50 |
| ASSISTENTE II | 07(SETE) | R$- 400,00 |

Pimenta Bueno – RO, em 18/12/2007.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito